

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

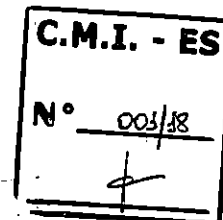
Protocolo da Fis. 21-F Sob N° 030-E

Em 10 de setembro de 20 18

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° _____/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.
Excelentíssima Senhorita Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.



Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre nova redação e revogação da Lei Municipal nº 1147/2015 e Lei Municipal nº 1053/2013, que denominou de Soldado José Monteiro, a via pública que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti, nesta cidade.

Nascia no dia 12 de junho de 1965, nesta idade de Itarana, Estado do Espírito Santo, uma pessoa que viria a trazer muito orgulho para seus pais e amigos. REGINA TERESA DE MARTIN, de quatro irmãos, a filha mais velha do casal Augusto De Martin e Carmen Fiorotti De Martin, ambos já falecidos.

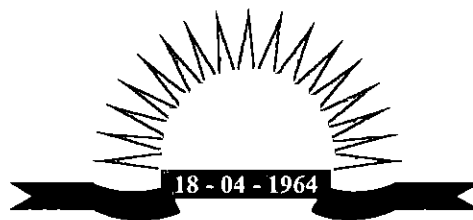
A saudosa Regina estudou no Jardim de Infância "Pe. Bernardo Henrique Niewind", no grupo escolar "Luiza Grimaldi" e na antiga escola de 1º e 2º graus "Profª Aleyde Cosme", onde formou-se técnica em contabilidade, no ano de 1982.

Sempre muito estudiosa, inteligente e dedicada, começou a trabalhar aos 14 anos de idade no escritório de contabilidade de sua tia Cerinilla Pereira De Martin, permanecendo neste trabalho ainda por muitos anos, mesmo após sua tia ter vendido seu escritório para o Sr. Elson Correa da Silva Filho.

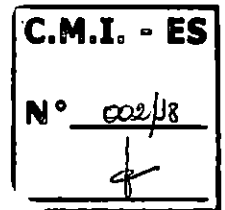
No ano de 1987, foi convidada pelo Prefeito Sr. Erasto Aquino E Souza para ingressar e trabalhar na Prefeitura Municipal, onde permaneceu por mais de 29 (vinte e nove) anos, muitos deles, no setor de contabilidade, desempenhando diariamente sua função de contadora, com dedicação e profissionalismo ao lado de sua prima e principal auxiliar, Franciane De Martin Rossoni.

Regina sempre foi uma criança, adolescente e jovem saudável e muito preocupada com o bem estar de sua família e de seus amigos, sempre se colocando à disposição para ajudar outras pessoas. Uma pessoa que não sabia dizer "não", sempre disposta a ajudar quem dela precisasse.

Como começou a trabalhar cedo, e com dedicação à família, não teve a oportunidade de fazer sua faculdade enquanto jovem, mas, para quem tinha a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



força de vontade e perspectiva de crescimento que Regina tinha, nunca foi tarde para começar.

Cursou Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC, Colatina, neste Estado, recebendo em 11 de janeiro de 2003 o título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Durante sua graduação, encontrou o grande amor de sua vida, Flávio Luis Dominicini. Católica fervorosa, casou-se no dia 05 de janeiro de 2002, passando a assinar REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI. Em 21 de janeiro de 2003, realizou seu maior sonho, o de ser mãe, nascia Flávia De Martin Dominicini, aumentando ainda mais sua dedicação e amor à família que Deus lhe dera, dedicando-se de corpo e alma à criação de sua filha.

Sempre pensando em um futuro melhor para todos, continuava com a mesma dedicação e responsabilidade no serviço e ainda maior com a família.

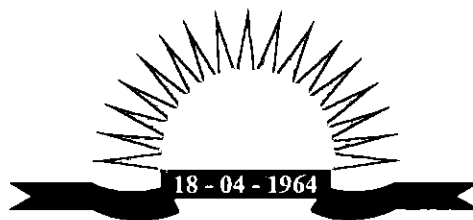
Regina dedicou-se ao trabalho até o último momento que sua saúde permitiu, quando no dia 16 de novembro de 2016, no seu trabalho, comunicou que precisava “ir para casa, pois não estava sentindo-se bem”, era um sinal de que alguma coisa estava muito errada, pois, não era do seu feitio ausentar-se do trabalho. Após 13 (treze) dias de internação, Regina veio a óbito no dia 29 de novembro de 2016, próximo a sua aposentadoria, deixando para trás famílias e amigos e o sentimento de vazio no seu ambiente de trabalho, posto que, além de rígida no cumprimento de suas funções, era também extremamente extrovertida.

Costumava dizer “vai dar tudo certo...” e “não tenho medo de morrer”. Sem se despedir do trabalho, como queria, ou seja, aposentada, Regina sucumbiu à ironia o destino, porém deixou um legado de beneficência, caráter, humildade, dignidade, dedicação à família e aos colegas de serviço, e principalmente pela vontade de viver e ver sua filha crescer bonita, saudável e com um futuro brilhante.

Deixa o exemplo não só para a filha, marido, irmãos, familiares, amigos, mas também para toda uma sociedade, de como devemos ser apaixonados pela vida, de como devemos respeitar o próximo, de que como devemos amar, honrar e agradecer a Deus a cada momento.

Regina era apaixonada por nossa cidade e orgulhosa de ser Itaranense.

Regina será para sempre lembrada em nossos corações!



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>002/18</u>
<u>+</u>

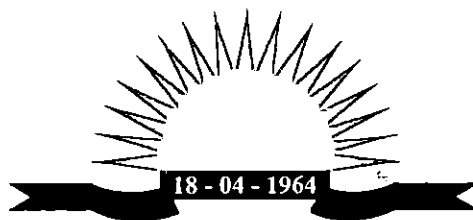
Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa.

Itarana, 10 de setembro de 2018.

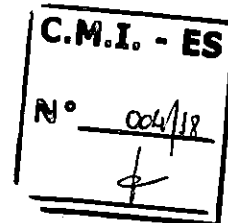

JOSÉ FELIX CORDEIRO
VEREADOR- PMN

Examinado às Comissões
Itarana 12.09.18


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 039 /2018.

"Dá nova denominação a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti, nesta cidade e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "**REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI**", a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti.

Art. 2º - Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 1053/2013 e nº 1147/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana, 10 de setembro de 2018.


JOSE FELIX CORDEIRO
VEREADOR - PMN

Leido no Expediente da Sessão Ordinária de 12/09/2018

Inclua-se em Ordem do Dia

desta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 26 / 09 / 2018


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 26 / 09 / 2018

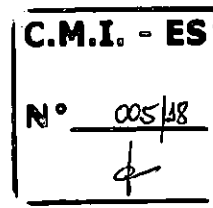

Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

A SANÇÃO

do Exm.^o Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 26 / 09 / 2018


Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



LEI Nº 1147/2015

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 1053/2013, QUE
DENOMINOU DE SOLDADO JOSÉ
MONTEIRO, À RUA LOCALIZADA NO
BAIRRO NITERÓI, NESTA CIDADE E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1053/2013, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominado de **Soldado José Monteiro**, a **logradouro público** que inicia na **Rua Paschoal Marques** e termina no final da propriedade de **Tânia Mara das Mercês Delboni** com a **divisa de Alda Venturini Colnago**, localizada no **Bairro Niterói**, nesta cidade.” (NR).*

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 1053/2013.

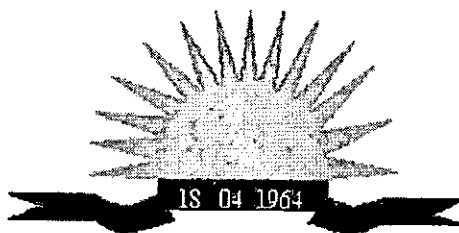
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 1º da Lei nº 1053/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

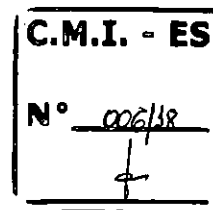
Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 04 de maio de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



LEI Nº 1053/2013

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **SOLDADO JOSÉ MONTEIRO**, a rua que inicia na Rua Paschoal Marques e termina na residência de Martinha Rosa Bonatti, localizada no Bairro Niterói, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 16 de agosto de 2013.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.

Publicada em 16 de agosto de 2013.

Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2013.



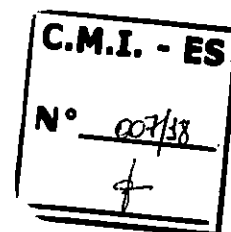
Nascia no dia 12 de junho de 1965, nesta cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo, uma pessoa que viria a trazer muito orgulho para seus pais e amigos. **REGINA TERESA DE MARTIN** de quatro irmãos, a filha mais velha do casal Augusto De Martin e Carmen Fiorotti De Martin, ambos já falecidos.

Estudou no jardim de infância "Pe. Bernardo Henrique Niewind", no grupo escolar "Luiza Grimaldi" e na antiga

escola de 1º e 2º graus "Profª Aleyde Cosme", onde formou-se técnica em contabilidade, no ano de 1982.

Sempre muito estudiosa, inteligente e dedicada começou a trabalhar aos 14 anos de idade no escritório de contabilidade de sua tia Cerinilla Pereira De Martin permanecendo neste trabalho, ainda por muitos anos, mesmo após sua tia ter vendido seu escritório para o Sr. Elson Correa da Silva Filho.

No ano de 1987 foi convidada pelo prefeito Sr. Erasto Aquino e Souza para ingressar na trabalhar na Prefeitura Municipal onde permaneceu por mais de 29 (vinte e nove) anos, muitos deles, no setor de contabilidade, desempenhando diariamente suas funções de contadora, com dedicação e profissionalismo ao lado de sua prima e principal auxiliar, Franciane De Martin Rossoni.



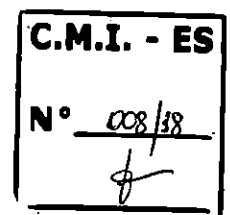
Regina sempre foi uma criança, adolescente e jovem saudável e muito preocupada com o bem estar da sua família e de seus amigos, sempre se colocando à disposição para ajudar outras pessoas. Uma pessoa que não sabia dizer "não", sempre disposta a ajudar quem dela precisasse.

Como começou a trabalhar cedo, e com sua dedicação à família, não teve a oportunidade de fazer sua faculdade enquanto jovem, mas para quem tinha a força de vontade e perspectiva de crescimento que ela tinha, nunca foi tarde para começar.

Cursou Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC, Colatina, neste Estado, recebendo em 11 de janeiro de 2003 o título de BACHAREL em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Durante sua graduação encontrou o grande amor de sua vida, Flavio Luis Dominicini, católica fervorosa, casou-se no dia 05 de janeiro de 2002 passando a assinar REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI. Em 21 de janeiro de 2003, realizou seu maior sonho, o de ser mãe, nascia Flávia De Martin Dominicini, aumentando ainda mais sua dedicação e amor à família que Deus lhe dera, dedicando-se de corpo e alma à criação de sua filha.

Sempre pensando em um futuro melhor para todos, continuava com a mesma dedicação e responsabilidade no serviço e ainda maior com a família.



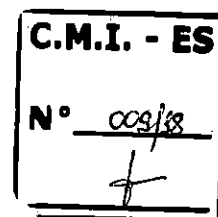
Regina dedicou-se ao trabalho até o último momento que sua saúde permitiu, quando no dia 16 de novembro de 2016, no seu trabalho, comunicou que precisava "ir para casa pois não estava sentindo-se bem" era um sinal de que alguma coisa estava muito errada, pois, não era do seu feitio ausentar-se do trabalho. Após 13 (treze) dias de internamento, **REGINA** veio a óbito no dia 29 de novembro de 2016 às portas sua aposentadoria, deixando para trás famílias e amigos e o sentimento de vazio no seu ambiente de trabalho, posto que, além de rígida no cumprimento de suas funções era também extremamente extrovertida.

Costumava dizer "vai dar tudo certo..." e "não tenho medo de morrer". Sem se despedir do trabalho, como queria, ou seja, aposentada, **REGINA** sucumbiu à ironia do destino, porém, deixou um legado de beneficência, caráter, humildade, dignidade, dedicação à família e aos colegas de serviço, e principalmente pela vontade de viver e ver sua filha crescer bonita e saudável e com um futuro brilhante.

Deixa o exemplo não só para a filha, marido, irmãos, familiares, amigos, mas também para toda uma sociedade, de como devemos ser apaixonados pela vida, de como devemos respeitar o próximo, de que como devemos amar, honrar e agradecer a Deus a cada momento.

Regina era apaixonada por nossa cidade e orgulhosa de ser Itaranense.

Regina, será para sempre lembrada em nossos corações!



C.M.I. - ES
N° 010/38
+

C.M.I. - ES
N° 051/8
↓


Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pela Portaria nº 3.799, de 17-11-2004
Publicado no D.O.U. de 18-11-2004

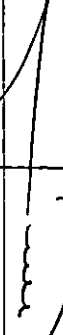
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
Recreada pela Portaria nº 1.317, de 18.05.2004
Publicado no D.O.U. de 19/05/2004
Mantido pela União de Educação e Cultura Gildiaso Amado

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **0354/2008** LIVRO **03**
FOLHA **354** PROCESSO Nº **2008.01.006.0003**

Registrado nos termos do § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2006.

Colatina (ES), 14 de março de 2008


Wesley Corpeia do Nascimento
Responsável pelo Registro


Juliana Serapiao de Souza Rebelin
Secretária Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Registro nº **005.399** Seção de **08/05/08**
Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de Maio de 1964.

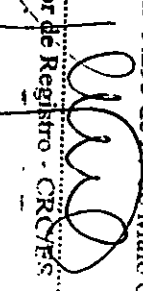
Sector de Registro - CRC/ES


Maria Thaisline S. E. Junior
Coordenadora do Setor de Registro
CRC/ES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro nº **005.399** Seção de **08/05/08**
Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de Maio de 1964.

Sector de Registro - CRC/ES

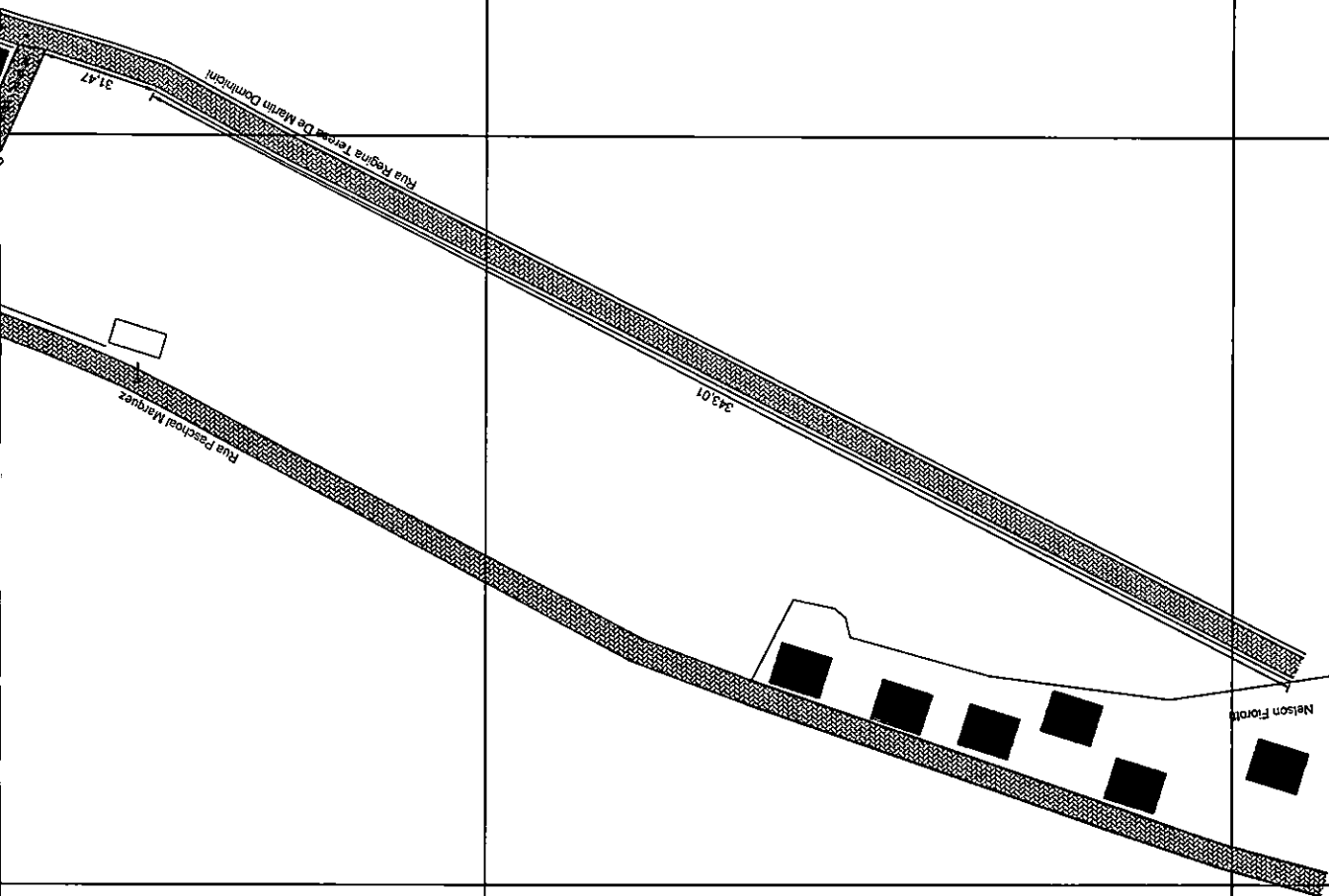

Maria Thaisline S. E. Junior
Coordenadora do Setor de Registro
CRC/ES

Este diploma foi expedido gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada na página do UNESC na internet, no endereço: www.unesc.br.

7801100

7801300

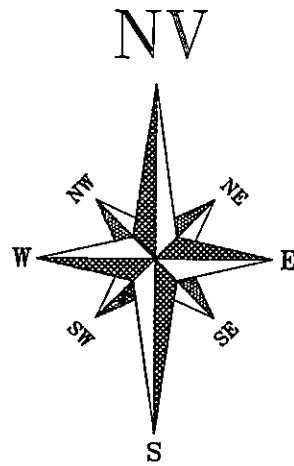
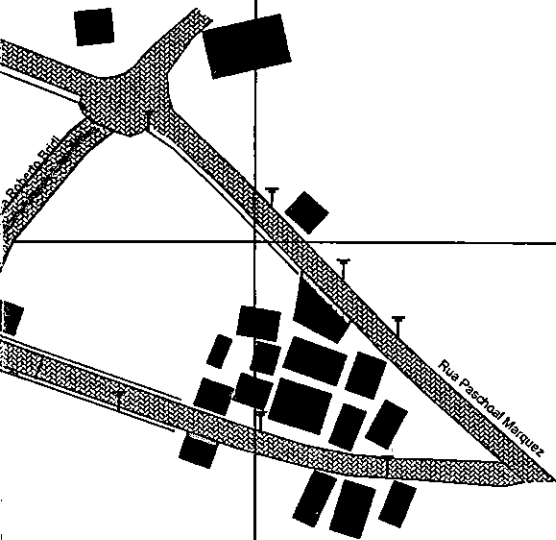
7801500



0092016

302800

005306



OBS:

COORDENADAS DO SISTEMA PLANO RETANGULAR

DATUM VERTICAL: MERÉGRAFO DE IMBITUBA, SC

DATUM HORIZONTAL: WGS-84

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO LINEAR: K.0,9999615

MERIDIANO CENTRAL: 39 W FUSO: 24

CONVERGENCIA MERIDIANA:

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: SE - 24 - Y - A - VI

MERIDIANO CENTRAL ACRESCIDO - E - 500.000

EQUADOR ACRESCIDO - N- 10.000.000

Legenda:



Vértices da Propriedade



Rua



Malha de Coordenadas



Distância entre vértices



Poste de Iluminação Pública



Esgoto



Água SAAE

LOCAL:

Rua Regina Teresa De Martin Dominicini, Itarana - ES

PLANTA ÁREA URBANA

Prefeitura Municipal de Itarana

CONTRATADO:

Ryan Loriato

CONTRATANTE:

Alda Venturini Colnago

ÁREA RUA:

3.180,18m²

EIXO DA RUA:

530,00m

DATA:

Agosto/2018

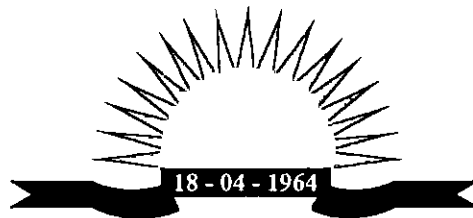
Folha:

A3

Obs:

ESCALA:

1 / 2000



C.M.I. - ES
Nº 014/18
47

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO
PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E
REDAÇÃO.**

RELATÓRIO

Uma vez cumpridas às formalidades do Regimento Interno desta Casa, chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 039/2018**, de autoria do Legislativo – Vereador José Félix Cordeiro - PMN, que “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SOLDADO JOSÉ MONTEIRO, QUE SE INICIA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ, ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. NELSON FIOROTTI, NESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Conforme se evidencia em mensagem de encaminhamento do referido Projeto de Lei, fica evidente que pretende o autor do mesmo, o Vereador José Félix Cordeiro, dar nova denominação a logradouro público municipal, nos termos da Lei vigente.

Diante de tais assertivas, passamos a emitir o seguinte **PARECER**:

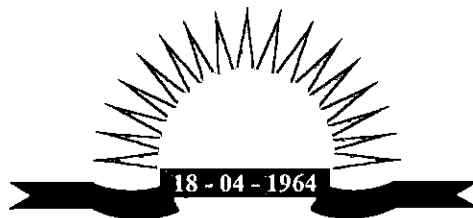
O Projeto de Lei encontra-se legalmente embasado, conforme artigo 23, incisos XIV e XXXIV da Lei Orgânica Municipal, não havendo qualquer matéria legal que macule ou impeça seu prosseguimento para votação pelo Plenário desta Casa de Leis, recomendamos o encaminhamento do mesmo para a devida votação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2018.

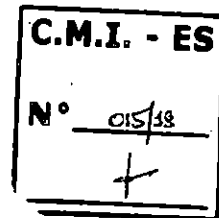

JOSÉ FÉLIX CORDEIRO
Relator


OZÉIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h:30m, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp, o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Lei nº 039/2018**, de autoria do Poder Legislativo, Vereador José Félix Cordeiro - PMN. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Lei e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu José Félix Cordeiro (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

José Félix Cordeiro
JOSE FÉLIX CORDEIRO

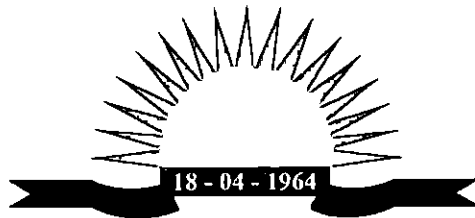
PRESIDENTE e RELATOR

Ozéias Baldotto
OZEÍAS BALDOTTO

Membro

Valdir Kopp
VALDIR KOPP

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

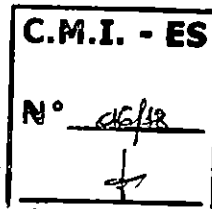
EM 24 / 09 / 2018

MURAL

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/09/2018

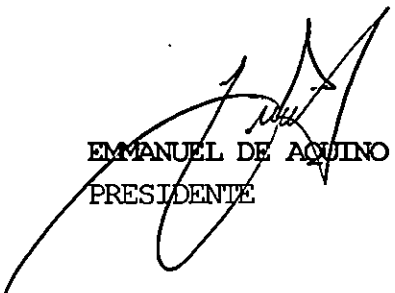
(38ª (TRIGESIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SOLADO JOSÉ MONTEIRO, QUE SE INICIA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ, ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. NELSON FIOROTTI, NESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROTOCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 070-E DE 10/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 24 DE SETEMBRO DE 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>017/18</u>
<i>[Handwritten signature]</i>

VOTAÇÃO

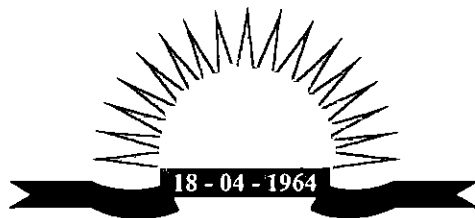
38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 26/09/2018

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).
AUSENTES: XXXXXXXXXXXX

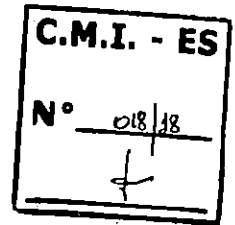
MATÉRIA:

1 – PROJETO DE LEI Nº 039/2018 QUE “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SOLDADO JOSÉ MONTEIRO, QUE SE INICIA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ, ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. NELSON FIOROTTI, NESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM 4/5)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



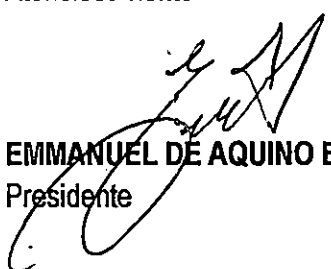
Itarana/ES, 27 de setembro de 2018.

OF.GP/CMII/ES Nº 131/2018

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme Art. 35, XVI e XXVII, "b" do Regimento Interno, o autógrafo do Projeto de Lei nº 039/2018 que **"Dá nova denominação a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti, nesta cidade e adota outras providências"**, de autoria do Vereador José Felix Cordeiro-PMN, aprovado na Sessão Ordinária de 26/09/2018.

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

RECEBI EM
28 / 09 / 2018

Valquíria Chiabai Grigolo
Matrícula 4076

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>013/18</u>

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2018.

Dá nova denominação a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti, nesta cidade e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

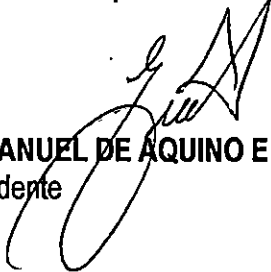
Art. 1º. Passa a denominar-se de “**REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI**”, a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti.

Art. 2º. Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 1053/2013 e nº 1147/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 27 de setembro de 2018.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente